



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64



PORTARIA Nº 0116/2024 - DE 10/04/2024

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Auterar o(à) servidor(a) **CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI**, lotada no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 4945, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 007070/2023, com a empresa **FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

Artigo 2º - O(a) servidor(a) designado no artigo anterior tomará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Artigo 3º - Designar o(à) servidor(a) **ADÃO CARNEIRO FIRMINO**, lotado(a) no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 010152, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito a portaria nº 0042/2024 de 09/02/2024.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOVENAL GERA
Secretário Municipal de Administração